



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 113/2014

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Geografia, Grau: Licenciatura, aprovado pela Resolução CEP n.º 319/2011, sediado no município de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000974/14-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a redação dos Artigo 6º e Parágrafos 1º e 3º, que passa a ser a seguinte:

“Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.085 horas sendo 2.845 horas de disciplinas obrigatórias, 40 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares.”

“Parágrafo 1º - Das 2.845 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 1.610 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico, 1.235 horas destinadas às disciplinas do Núcleo Complementar.”

“Parágrafo 3º - Das 40 horas destinadas às disciplinas optativas, 30 horas deverão

ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de março de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor